



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@iprempo.mg.gov.br (34) 3811-1721

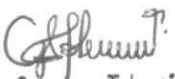
PORTARIA Nº 001/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/1988, à servidora, Sra. **MOSARINA MARTINS DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula 5863, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, Nível 48, Padrão 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo a partir de 04 de fevereiro de 2025.

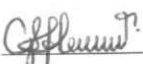
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário - MG, 04 de fevereiro de 2025.


Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF [REDACTED]
Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 04 / 02 / 2025.
Presidente Olegário MG, 04 / 02 / 2025.

Servidor:  Matrícula: 38795